



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, cal, cimento e areia para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR. Para a contratação do objeto, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Willian Fernando Kegler.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição ora pretendida é necessária para atender a manutenção e recuperação das vias públicas e logradouros municipais de maneira que esta possa realizar a manutenção periódica da infraestrutura, proporcionando qualidade e conservação das vias públicas, atender às necessidades operacionais, obras em geral (ex: bueiros, reformas, drenagem) bem como manter o estoque para futuras eventualidades.

4.2. Em análise aos valores obtidos na cotação de preços, orçamentos com fornecedores, Banco de Preços e processos licitatórios de outros municípios, optou-se por definir como valor máximo para cada item o menor preço dentre os orçamentos, pois neste processo as demais pesquisas demonstraram estarem com o valor acima.

4.3. Servidor responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto, com o frete incluso/entregue no local da obra.	M³	2700	70,00	189.000,00
02	Pedra rachão detonado ou britado, tamanho mínimo 2”	M³	1000	70,00	70.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	da pedra basalto. Com o frete incluso/entregue no local da obra.				
03	Pedrisco da pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	M³	1800	70,00	126.000,00
04	Pó de pedra, pedra tipo basalto, retido peneira 200. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	M³	650	70,00	45.500,00
05	Macadame de pedra, tipo basalto. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	M³	200	60,00	12.000,00
06	Areia média de 0,3 mm a 1,20mm. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	M³	2000	160,00	320.000,00
07	Cal Hidratada, saca de 20 kg	UN	500	17,80	8.900,00
08	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	UN	1000	38,00	38.000,00
TOTAL					809.400,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 809.400,00 (oitocentos e nove mil e quatrocentos reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos em até 05 (cinco) dias após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos itens;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, o senhor Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto - PR, 12 de julho de 2022.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Willian Fernando Kegler

Secretário Municipal da Agricultura

Leonir Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal